



11 de abril de 2023

**EDITAL DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS -
LICENCIATURAS EM FÍSICA, QUÍMICA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) -
UFSCar - Campus Araras**

A coordenação institucional do Programa de bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UFSCar e o coordenador da área do PIBID Ciências da UFSCar Araras informam que, **no período de 11/04/23 até 14h do dia 14/04/23** estão abertas as inscrições para seleção de licenciandos/as dos cursos anteriormente referidos para cadastro reserva no PIBID/CAPES-UFSCar - edital 2023/2024, com previsão de recebimento de bolsa no valor de **R\$ 700,00/mês**. O PIBID/UFSCar objetiva articular e coordenar atividades de Prática de Ensino; de conteúdos curriculares e extracurriculares com ações colaborativas e interdisciplinares junto aos professores de escolas públicas estaduais e municipais.

1. Objetivos do Programa de bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Estrutura do Programa de bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):

2.1 Durante sua participação no Programa, os/as licenciandos/as dos cursos participantes receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 e atuarão sob a orientação de docentes da UFSCar (“orientadores/as”) em parceria com professores/as de escolas da Educação Básica habilitadas (“supervisores”).

2.2 A carga horária de dedicação ao PIBID-UFSCar será de, no mínimo, 8 horas semanais/ 32 horas mensais.

2.3 As bolsas de iniciação à docência terão vigência entre o momento da entrada no Programa a março de 2024.



3. Requisitos e exigências para candidatar-se como pibidiano:

- 3.1 Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- 3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.3 Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de Licenciatura da UFSCar *campus* Araras (Licenciatura em Física, Química ou Ciências Biológicas), no ano de 2023. Para comprovação dessa exigência, o/a licenciando/a deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição o **Histórico Escolar atualizado, obtido no sistema Siga- UFSCar** (<https://sistemas.ufscar.br/siga/>);
- 3.4 Ter cursado o máximo de 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa.
- 3.5 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFSCar;
- 3.6 Dedicar-se às atividades do PIBID, **observando a carga horária mínima de trinta e duas horas mensais em uma das escolas vinculadas ao subprojeto** conforme disponibilidade de vagas.
- 3.7 Estar apto/a a iniciar as atividades **a partir de maio de 2023**.
- 3.8 Ter preenchido currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica, disponível no seguinte endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/>. Para comprovação desta exigência, o/ licenciando/a deverá anexar no formulário eletrônico de inscrição o **arquivo em formato PDF gerado após o preenchimento do currículo**;
- 3.9. Firmar termo de compromisso.

Parágrafo único. O/A estudante de licenciatura que **possua vínculo empregatício** poderá ser bolsista PIBID/UFSCar, desde que não possua relação de trabalho com a UFSCar ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto; A bolsa do PIBID não poderá ser cumulativa a outra bolsa de agência de fomento.

4. Deveres do/a pibidiano no Programa de bolsas de Iniciação à Docência (PIBID):

- 4.1 Participar das atividades definidas pelo PIBID/UFSCar;
- 4.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID/UFSCar, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 4.3 Assinar Termo de Compromisso do Programa;
- 4.4 Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do Programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 4.5 Informar imediatamente ao/à orientador/a qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 4.6 Informar ao/à orientador/a qualquer impossibilidade de conduzir as atividades relacionadas ao PIBID, incluindo participação em reuniões de equipe e outras atividades além das realizadas na escola;
- 4.7 Elaborar relatório ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no PIBID/UFSCar;
- 4.8 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos eventos promovidos pela instituição;
- 4.9 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID/UFSCar definidas pela Capes.



Parágrafo único. **É vedado ao bolsista do Programa de bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional. Em nenhuma hipótese o bolsista poderá substituir o professor em suas atividades profissionais.**

5. Processo de Seleção

5.1 A seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID-UFSCar será realizada pela coordenação de área do subprojeto PIBID Ciências da UFSCar Araras do Coordenador Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto.

5.1.1 O/A presidente da banca ficará responsável pelo armazenamento dos documentos dos candidatos aprovados neste edital, e, deverá fornecer à Coordenação Institucional quando solicitado.

6. Etapas da seleção

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

i) A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na análise das informações e dos documentos enviados pelos candidatos como comprovação dos requisitos para inscrição via formulário Google pelo endereço <https://forms.gle/U6FymC8hbcxKfSDZA>.

As inscrições cujas informações e/ou documentos não atendam aos requisitos do edital serão indeferidas.

ii) A **segunda etapa**, de caráter classificatório, consistirá de uma entrevista coletiva via Google Meet a ser realizada pela coordenação de área com os candidatos no dia **17/04/23, às 14h30**, via GoogleMeet. O link para participação na reunião será encaminhado aos candidatos classificados na primeira etapa e a entrevista será gravada.

6.2 Serão critérios de classificação e desempate na seleção:

- a) maior disponibilidade de horários para atuação compatíveis com as demandas das escolas parceiras e ter disponibilidade para participação nas reuniões aos sábados.
- b) ter sido estudante da escola pública;
- c) pertencer à minoria étnico-racial;
- d) menor previsão de término do curso;
- e) maior quantidade de meses de participação anterior no PIBID ou no Residência Pedagógica.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7. Cronograma de Seleção:

Etapa	Datas e informações
Publicação do Edital PIBID-UFSCar e divulgação	11/04/2023
Período de inscrição	de 11/04/23 até 14h do dia 14/04/23 (via link https://forms.gle/U6FymC8hbcxKfSDZA) . A inscrição consistirá no preenchimento de dados e envio dos seguintes documentos pelo formulário eletrônico de inscrição: - Atestado de nível (obtido pelo licenciando por email no endereço digra@ufscar.br) - Histórico escolar (obtido pelo licenciando em siga.ufscar.br) - Arquivo PDF do Currículo cadastrado na plataforma CAPES da Educação Básica (obtido pelo licenciando em: https://eb.capes.gov.br/portal/). Obs.: estudantes ingressantes podem anexar atestado de matrícula Manual de orientações para preenchimento do currículo na Plataforma: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/plataforma_educacao_basica/18122019_MANUAL_DO_USUARIO_201
1ª Etapa (Análise dos requisitos e exigências) - Eliminatória	14/04/23 Serão analisadas as informações fornecidas pelos candidatos como comprovação dos requisitos para inscrição. As inscrições cujas informações não atendam aos requisitos e exigências do edital serão indeferidas.
Divulgação do deferimento das inscrições e convocação para a 2ª etapa (Entrevistas – Classificatória)	14/04/23 Será divulgada a lista de deferimento das inscrições e a Convocação para a 2ª etapa dos candidatos cujas inscrições sejam consideradas deferidas. Local de divulgação: por email, aos/às inscritos/as
2ª etapa (Entrevistas online – Classificatória)	17/04/23 às 14h30 (As entrevistas online ocorrerão via GoogleMeet e serão gravadas. Os agendamentos e disponibilização dos links para acesso serão enviados por email e ficarão sob responsabilidade das coordenadores das áreas participantes).
Divulgação do resultado preliminar	até 19h do dia 17/04/23 Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/
Recebimento de recursos	até 14h do dia 18/04/23 Os recursos serão recebidos via formulário google drive pelo link <u>colocar link do formulário</u>
Respostas aos recursos	18/04/23 As respostas serão enviadas por email aos/às interessados/as
Divulgação do resultado final	18/04/23 Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/
Assinatura do Termo de Compromisso	20 a 21/04/23
Início previsto das atividades	02/05/23